

**IPREM***Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP*

Validador

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Processo nº 700.182/24 – IPREM

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM E A EMPRESA DYNAMICA SOLUÇÕES WEB LTDA, TENDO POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE.

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.544.655/0001-70, com sede na Avenida Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes/SP, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Sr. **FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA**, portador da CIRG nº 17.909.590-0 e do CPF nº 091.562.348-05 e a empresa **DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 19.576.309/0001-52 denominada **CONTRATADA**, com sede Av. Boqueirão, nº 1691, sala 303, bairro Marechal Rondon, Canoas/RS - CEP 92.022-701, neste ato representada por seu, **ALVARO LOCATELLI**, portador da RG nº 50.672.320-81, e inscrito no CPF/MF sob nº 938.131.630-91, resolvem, em comum acordo:

Cláusula Primeira – Nos termos da Cláusula nona por força do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 01/2022 por 12 (doze) meses, a contar de 10 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo IPREM, a qualquer momento, independente da caracterização de culpa pela Contratada ou por razões de interesse público, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, nos termos do inciso XII do art. 78, inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e art. 473 do Código Civil.

Cláusula Segunda – Os valores dos serviços ficam reajustados em 5,50%, correspondentes à variação do IPC FIPE, conforme cláusula décima sétima do Contrato 01/2022.

Cláusula Terceira – As despesas decorrentes do presente aditamento serão estimadas no valor de R\$ 8.683,44 para o período de 12 meses, e correrá por conta da dotação orçamentária, classificada sob o nº 31.10.04.122.2002.2510.3.3.90.40.24.04.110.0000.

Cláusula Quarta - Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Originário, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídicos.

Para firmeza e como prova da avença mútua, foi lavrado o presente Instrumento Adicional, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Mogi das Cruzes, 06 de janeiro de 2025.


felicio fumiaki kamiyama
Data 07/01/2025 09:00
#5291f449cce811ef9d0342010a2b610d

FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA


Alvaro Locatelli
Data 06/01/2025 16:42
#bdeae3f7cc6111ef9d0342010a2b610d

ALVARO LOCATELLI


Marcos Eiji Urakawa
Data 06/01/2025 16:12
#bde7d90bcc6111ef9d0342010a2b610d

MARCOS EIJI URAKAWA
RG Nº 41.077.363-3
CPF Nº 321.997.138-57

TESTEMUNHAS:


edson shigueaki takimoto
Data 06/01/2025 16:12
#bddca0c1cc6111ef9d0342010a2b610d

EDSON SHIGUEAKI TAKIMOTO
RG nº 48.996.527-1
CPF Nº 418.435.058-51Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 235343076881c5c1065d3eeef9d07c38897fcc17f99306b890ce1b086b10a2e
Link de validação: <https://valida.ae/082f021c597e80daa270e9380b0cc4b2fb5d77cd8a5dc075a3sv>

**IPREM***Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP*

Validador

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM****CONTRATADO: DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA****CONTRATO Nº (DE ORIGEM: CONTRATO Nº 01 DE 10 DE JANEIRO DE 2022****OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM E A EMPRESA DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA, TENDO POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi das Cruzes, em 06 de janeiro de 2025.**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:****Nome: FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA**
Cargo: Diretor Superintendente
CPF: 091.562.348-05

SIGNATÁRIO

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 235343076881c5cc1065d3eeef9d07c38897fcc17f99306b890ce1b086b10a2e
Link de validação: <https://valida.ae/082f021c597e80daa270e9380b0cc4b2fb5d77cd8a5dc075a3sv>



IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes -SP



Validador

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Nome: FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Cargo: Diretor Superintendente
CPF: 091.562.348-05

Assinatura: _____



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Cargo: Diretor Superintendente
CPF: 091.562.348-05

Assinatura: _____



Pela contratada:

Nome: ALVARO LOCATELLI
Cargo: Sócio - Diretor
CPF: 938.131.630-91

Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Cargo: Diretor Superintendente
CPF: 091.562.348-05

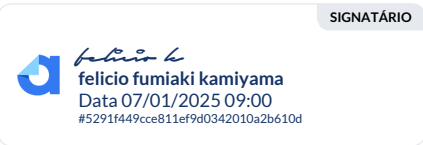
Assinatura: _____



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: FELICIO FUMIAKI KAMIYAMA
Cargo: Diretor Superintendente
CPF: 091.562.348-05

Assinatura: _____



Página de auditoria



Hash SHA256 do original 235343076881c5cc1065d3eeef9d07c38897fcc17f99306b890ce1b086b10a2e
Link de validação: <https://valida.ae/082f021c597e80daa270e9380b0cc4b2fb5d77cd8a5dc075a>
Última atualização em 07/01/2025 09:00
Assinaturas realizadas: 4/4
Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

edson shigueaki takimoto
Data 06/01/2025 16:12
#bddca0c1cc6111ef9d0342010a2b610d

SIGNATÁRIO

felício fumiaki kamiyama
Data 07/01/2025 09:00
#5291f449cce811ef9d0342010a2b610d

SIGNATÁRIO

Marcos Eiji Urakawa
Data 06/01/2025 16:12
#bde7d90bcc6111ef9d0342010a2b610d

SIGNATÁRIO

Álvaro Locatelli
Data 06/01/2025 16:42
#bdeae3f7cc6111ef9d0342010a2b610d

SIGNATÁRIO

Histórico

	06/01/2025 16:09	Richard Carlos Castilhos (richard.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 292.658.158-09) criou este documento
	06/01/2025 16:12	edson shigueaki takimoto (edson.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 418.435.058-51) visualizou este documento pelo IP 191.37.168.194
	06/01/2025 16:12	edson shigueaki takimoto (edson.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 418.435.058-51) assinou este documento pelo IP 191.37.168.194
	07/01/2025 08:56	felício fumiaki kamiyama (feliciokamiyama@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 091.562.348-05) visualizou este documento pelo IP 191.37.168.194
	07/01/2025 09:00	felício fumiaki kamiyama (feliciokamiyama@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 091.562.348-05) assinou este documento pelo IP 191.37.168.194
	06/01/2025 16:10	Marcos Eiji Urakawa (pessoal.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 321.997.138-57) visualizou este documento pelo IP 191.37.168.194
	06/01/2025 16:12	Marcos Eiji Urakawa (pessoal.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, CPF 321.997.138-57) assinou este documento pelo IP 191.37.168.194
	06/01/2025 16:39	Álvaro Locatelli (dynamikaweb@gmail.com, CPF 938.131.630-91) visualizou este documento pelo IP 201.47.255.143
	06/01/2025 16:42	Álvaro Locatelli (dynamikaweb@gmail.com, CPF 938.131.630-91) assinou este documento pelo IP 201.47.255.143